



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.095, DE 2 DE JULHO DE 2024

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 24 de julho de 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Anexos

http://assistenciasocial.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/26116/xp3WHJRHd03-VMVL5_kCAaPJ02f4WYiz.pdf